

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº DE 2017.

Requer a realização de Audiência Pública a fim de debater a concessão do Aeroporto Internacional Pinto Martins-Fortaleza/CE.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, com fundamentos no Art. 255 do Regimento Interno ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública a fim de debater: Os termos da Concessão do Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza – Ceará

Requeiro, desta forma, a expedição de convite para as seguintes empresas e autoridades:

Secretário Nacional de Aviação Civil
Presidente da Infraero
Presidente da Concessionária Fraport AG Frankfurt Airport Service
Diretor Presidente da ANAC
Governador do Estado do Ceará

JUSTIFICATIVA

Um dos cinco aeroportos leiloados, o Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza (CE), Terceiro entre os mais movimentados da Região Nordeste e o 12º do Brasil, de acordo com a Secretaria de Aviação Civil, o aeroporto de Fortaleza, passará à iniciativa privada junto com os terminais de Porto Alegre (RS), Salvador (BA) e Florianópolis (SC).

Iniciadas em 2010, as obras de ampliação do terminal cearense estão paradas desde maio de 2014, quando o contrato com o consórcio executor foi rescindido. O canteiro de obras fica ao lado da área de check-in - material e equipamento estão expostos e se deterioram com a exposição ao sol e chuvas.

A entrega à iniciativa privada representa, para o governo estadual, um incremento da cadeia produtiva do turismo no Ceará, que é responsável atualmente por 11,5% do PIB local.

A concessão deve aumentar o fluxo de passageiros no terminal dos atuais 6,5 milhões de passageiros/ano para 27,6 milhões de passageiros/ano, em 2047, fim do prazo de concessão.

Tratando-se de concessão aeroportuária federal, cabe a Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados dos Deputados debater o assunto, vejamos:

“ Art. 32.....

XX - Comissão de Viação e Transportes:

a)

b).....

c) ordenação e exploração dos serviços de transportes;

d) transportes urbano, interestadual, intermunicipal e internacional;

e)

f) aviação civil, aeroportos e infraestrutura aeroportuária; segurança e controle do tráfego aéreo; direito aeronáutico;

g)

h) segurança, política, educação e legislação de trânsito e tráfego. ”

Sala das Comissões, em de 2017.

José Airton Cirilo
Deputado Federal PT/CE